



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 593, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.459, de 04 de novembro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 195, de 03 de fevereiro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015954/2015-96;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005285.2016-25;

considerando o Memorando nº 110/RTRIA, de 17 de março de 2016;

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir servidores estáveis **MAURÍCIO GOMES FILHO**, SIAPE 0050746, Administrador, do quadro permanente do Ministério da Educação; **WILSON JESUS PINTO PARODIA**, SIAPE 381985, Economista, do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria; e **SATURINO ALVES ANTONIO**, SIAPE 0262995, Técnico em assuntos Educacionais, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo nº 23347.015954/2015-96, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Designar a servidora **RITA DE CASSIA MARTINS C. BRITO**, SIAPE 0050763, Produtora Cultural, do quadro permanente do INES/MEC, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15